

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 41 de 14 de Outubro de 2015.

Assunto: Prescrição médica de medicamentos no âmbito do Estado de São Paulo

Destinatários:

- Médicos;
- Odontólogos;
- Equipe Farmacêutica;
- Equipe de Enfermagem.

Divulgamos para conhecimento e orientação a Resolução 278, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, de 23-9-2015 (anexo 1) que regulamenta a prescrição médica de medicamentos no âmbito do Estado de São Paulo.

ELABORADO POR: Dr. Valter Garcia Santos Data: 15/10/2015 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dr. Valter Garcia Santos Data: 15/10/2015 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia L. Cipriano Data: 15/10/2015 Setor: Serviço de Farmácia
--	---	---